

Decreto Legislativo N: 574, de 29 de Novembro de 2006.

Concede Título de Cidadão Araucense.

A Câmara Municipal de Araucaria, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Araucaria, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido o Título de Cidadão Araucense ao Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Araucaria, 29 de Novembro de 2006

André Sebastião Carless
Presidente da Câmara